

Crédito vai a 12 meses

O Conselho Monetário Nacional (CMN) ampliou ontem o prazo máximo do crédito direto ao consumidor para até doze meses e criou linha de crédito a juros reais de 0,5 por cento ao mês para as pequenas e médias empresas, dentro do objetivo anunciado pelo ministro da Fazenda, Dilson Funaro, de evitar a recessão econômica. Os usuários dos serviços bancários deixarão de pagar tarifas pela maioria dos serviços, como na obtenção do talão de cheques ou nos lançamentos em conta de pessoas jurídicas. Os bolsas de valores ganham pequeno alento com o fim da obrigatoriedade

dos fundos mútuos de ações de aplicarem 25 por cento dos seus recursos em títulos públicos.

A construção civil terá mais recursos com a criação de duas novas cadernetas de poupança — pecúlio com incentivo fiscal e vinculada a futuro financiamento da casa própria — e também com a regulamentação das letras imobiliárias. Mas, a exemplo dos novos encargos do crédito rural, o CMN não aprovou, em definitivo, os índices de reajuste das prestações da casa própria.

O prazo do crédito pessoal e do crédito ao consumidor aumentou, para as tradicionais

operações com juros pré-fixados, apenas de quatro para seis meses. Mas a financeira pode esticar o prazo para até doze meses, desde que convença o consumidor a aceitar prestações reajustáveis todo mês pela variação das Letras do Banco Central (LBC) ou fixas nos nove primeiros meses, com o refinanciamento da parcela correspondente à remuneração das LBC em até mais três meses. Para estimular as operações com taxas pós-fixadas, a financeira não precisará incluir esses financiamentos nos limites dos créditos a pessoas físicas.

20 MAR 1987